



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

**PAUTA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**

**DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**DA 13ª LEGISLATURA**

**EM 16 DE MAIO DE 2016, ÀS 15:00 HORAS.**

**I. EXPEDIENTE:**

- **Leitura do texto Bíblico:**
  - ▶ Vereador Nelson de Oliveira.
- **Leitura da Ata da 12ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária.**
- **Leitura das correspondências recebidas.**
- **Leitura da seguinte proposição para distribuição às Comissões Permanentes:**
  - ▶ **Acórdão de Parecer Prévio nº 168/11**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente prestação de contas anual, exercício de 2009. Propostas uniformes da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público de Contas pela irregularidade das contas. Proposta do Relator pela emissão de parecer prévio pela regularidade com ressalva das contas. Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pela regularidade com ressalva das contas.
  - ▶ **Acórdão de Parecer Prévio nº 350/12**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente prestação de contas do exercício financeiro de 2010. Instrução Processual Favorável. Proposta do Relator – Emissão de parecer prévio pela regularidade das contas.
  - ▶ **Acórdão de Parecer Prévio nº 364/13**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente prestação de contas do exercício financeiro de 2011. Instrução da DCM e Parecer do MPC pela regularidade. Pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas.

**II. ORDEM DO DIA:**

- **Proposições para deliberação em primeiro turno:**
  1. **Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2016**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que Outorga o Título de Cidadão Honorário de Medianeira/PR ao senhor Vitor Hugo Della Pasqua. (Quórum: Maioria Qualificada).
- **Proposições para deliberação em único turno:**
  2. **Requerimento nº 052/2016**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos informe a previsão para a realização das obras das calçadas para pedestres na Avenida 24 de Outubro, entre o Bairro São Cristóvão e o Hotel Harbor. **JUSTIFICATIVA:**- O Assunto é da maior relevância e tem sido motivo de cobrança desta Casa Legislativa, porém até o dia de hoje não temos conhecimento do que há de previsão para a solução deste problema. O último informe que nos enviaram é de 30 de dezembro de 2015, que afirma haver estudos e que há previsão de execução



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

de projeto. Nossa insistência se deve ao perigo que os pedestres se expõe diariamente nestes locais e já passaram 3 anos no aguardo destas calçadas. (Quórum: Maioria Simples).

3. **Requerimento nº 053/2016**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando cópia e os aditivos de todos os contratos firmados com as empresas: SR Terraplanagem Ltda., e SAMP- Construtora de Obras Ltda., ambas instaladas no Município de São Miguel do Iguçu, no período de 2005 a 2016. **JUSTIFICATIVA:-** As empresas aqui mencionadas têm participado em várias licitações em nosso município. Para melhor acompanhar a participação das mesmas e cumprir nossa função fiscalizadora, solicitamos as cópias dos respectivos contratos e seus aditivos. (Quórum: Maioria Simples).
4. **Requerimento nº 054/2016**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando informações sobre o projeto de revitalização da Avenida 24 de Outubro, no trecho entre o viaduto da Frimesa até a Rua Rui Barbosa. **JUSTIFICATIVA:-** Em resposta ao Requerimento nº 129/2015, de 03 de agosto de 2015, o Poder Executivo nos informou que o referido projeto já estava em fase de elaboração e que posteriormente seria encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano. Gostaríamos de saber que providências foram tomadas desde então e qual a situação atual deste pleito. O referido trecho é via de acesso aos bairros Florença, Pitangueiras, Jardim Irene e Jardim das Laranjeiras, possuindo grande fluxo de veículos e pedestres. Recebemos reclamações constantes dos moradores que utilizam este trecho da avenida, que relatam as dificuldades e perigos decorrentes da atual condição do pavimento, que está esburacado e da falta de acostamento que gera o estreitamento da pista quando há carros estacionados. (Quórum: Maioria Simples).
5. **Requerimento nº 055/2016**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de Votos de Louvor, conforme resolução nº 003/2015, ao Presidente interino do Brasil, Excelentíssimo Senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia. **JUSTIFICATIVA:-** O Voto de Louvor, requerido acima, é de grande importância, e vem a valorizar e exaltar aqueles que o recebem. Mediante isso, aproveita-se a oportunidade para parabenizar o ilustríssimo Senhor Michel Temer, Presidente em exercício de nosso país por esta conquista, alcançada democraticamente através da justiça exercida em nossos órgãos competentes. Leva-se em consideração a situação política caótica que se encontrava em nosso país, portanto é com grande satisfação que prestamos total apoio e auxílio ao atual Presidente Interino, tendo a certeza de que não falhará em seu propósito de garantir o crescimento de nossa nação. (Quórum: Maioria Simples).
6. **Requerimento nº 056/2016**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de Votos de Louvor, conforme a resolução nº 003/2015, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e à Mesa Diretora do Senado Nacional. **JUSTIFICATIVA:-** O Voto de Louvor, requerido acima, é de grande importância, e vem a valorizar e exaltar aqueles que o recebem. Mediante isso, se aproveita a oportunidade para parabenizar e enaltecer o comprometimento da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e do Senado. Respectivamente, pelos procedimentos democráticos adotados no decorrer do processo de Impeachment da Presidente afastada do cargo temporariamente, Dilma Rousseff. É um marco na história de nossa nação, portanto vem a ser de significativa importância o reconhecimento de nossos representantes neste momento tão importante e decisivo para todos os brasileiros. (Quórum: Maioria Simples).



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

• **Proposições para despacho da Mesa Diretora:**

7. **Indicação nº 074/2016**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de canalização com manilhas na Rua Pernambuco, a partir da Avenida 24 de Outubro até o seu final, no Bairro Frimesa. **JUSTIFICATIVA:-** Esta é uma solicitação dos moradores do referido trecho, que estão preocupados com a erosão causada pela água das chuvas, que formou uma grande vala e estreitou a via de rolamento, dificultando o fluxo de pedestres e veículos pelo local.
8. **Indicação nº 075/2016**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos com relação ao Consórcio do Asfalto. **JUSTIFICATIVA:-** Algumas das vantagens oferecidas pelo consórcio são o tempo reduzido de execução, elevado nível de qualidade e baixo custo da matéria prima e mão de obra. Vale ressaltar que o serviço de pavimentação da associação é oferecido em forma de rodízio entre as cidades proponentes, tendo como objetivo a realização de melhorias no perímetro urbano. Algumas das cidades que se utilizam deste serviço são: Astorga, Paranacity, Colorado, Miraselva, Jaguapitã, Santa Fé, Prado Ferreira, Centenário do Sul, Nova Esperança e Munhoz de Melo.
9. **Indicação nº 076/2016**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização das obras de calçamento e adequação das galerias pluviais na Rua Castro Alves no Bairro Belo Horizonte. **JUSTIFICATIVA:-** Os moradores desta rua estão esperando há anos pelo calçamento e adequação das galerias pluviais. O comércio instalado naquela região sofre com a poeira e o barro, trazendo sérias consequências para a conservação de seus produtos. Com as obras já iniciadas no bairro, solicitamos a inclusão desta rua.
10. **Indicação nº 077/2016**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos para a implantação de um Plano de Arborização Urbana para o Município de Medianeira. **JUSTIFICATIVA:-** A arborização urbana gera benefícios ambientais e sociais e contribui para uma melhoria da qualidade de vida da população dos centros urbanos. Por falta de um planejamento, o plantio de árvores em vias públicas tem gerado problemas aos moradores, tais como o confronto com equipamentos urbanos, como rede elétrica, de esgoto, de água, dentre outros. A arborização urbana no Brasil é de competência das administrações municipais. Embora haja uma crescente disposição, tanto dos órgãos governamentais envolvidos, como de grande parcela da população, muitos são os problemas enfrentados, como a falta de técnicos capacitados que orientem sobre um plantio correto, escolha da espécie, poda de formação, utilização de tutores, grade de proteção, irrigação em período de estiagem e adubação. Assim, para alcançar a qualidade do ambiente urbano é necessário realizar um planejamento prévio, para que não surjam problemas decorrentes do plantio. Análise da vegetação e do local e desenvolvimento da população são componentes a serem observados para que haja esse planejamento (CEMIG, 1996). Dessa forma é possível afirmar que a arborização deve ser a mais diversificada possível, por motivos estéticos, pela preservação da fauna e da própria biodiversidade vegetal e da cultura regional. Além disso, podem ser utilizadas espécies exóticas, mas a prioridade são as plantas nativas.
11. **Indicação nº 078/2016**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e à Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Municipal de Educação, Senhora Clair Terezinha Rugeri, indicando que sejam priorizadas as condições para o atendimento da Lei Federal nº 1277, de 2 de maio de 2016, que incluiu, de forma obrigatória, a disciplina de artes do ensino básico brasileiro. **JUSTIFICATIVA:-** O Governo Federal sancionou lei tornando obrigatória a inclusão da disciplina de artes no ensino básico brasileiro. Temas de dança, artes visuais e teatro deverão ser incorporados ao currículo da disciplina. Ainda de acordo com a lei, os sistemas de ensino terão prazo de cinco anos para implantar as respectivas mudanças e preparar as condições físicas e de pessoal para atuar nas referidas áreas junto à educação básica. A intenção desta sugestão é fazer com que a administração municipal antecipe as medidas necessárias, criando condições naquilo que lhe compete para absorver esta melhoria na educação de nossos jovens, assim mantendo a hegemonia na educação como estamos acostumados a fazer nos últimos anos.

**III. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- **Palavra Livre.**
- **Encerramento.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medianeira, 13 de Maio de 2016.

  
**Pedro Ignácio Seffrin**  
Presidente

  
**Valdecir Fernandes**  
1º Secretário